

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Bolsa de Investigação para doutorando/a – 1 vaga

Projeto “Ecos do passado: Revelando uma paisagem sonora perdida por meio de análise digital” (2022.01957.PTDC)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação (BI) para doutorando/a no âmbito do projeto de IC&DT *Echoes from the Past: Unveiling a Lost Soundscape with Digital Analysis*, (2022.01957.PTDC), financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), nas seguintes condições:

Área Científica: Musicologia

Requisitos de admissão:

- A. Requisitos obrigatórios:** Mestrado em Ciências Musicais ou equivalente e inscrição no Curso de Doutoramento em Ciências Musicais ou equivalente.
- B. Requisitos preferenciais:** (1) especialização em Ciências Musicais Histórica; (2) experiência no domínio da filologia, incluindo a inventariação e indexação de fontes manuscritas e impressas a; (3) motivação em trabalhar numa equipa dinâmica de musicólogos históricos e especialistas em musicologia computacional; (4) domínio da língua inglesa escrita; (5) conhecimentos de informática na óptica do utilizador.

Bolsas de Investigação: Em cumprimento do disposto no artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. n.º 950/2019):

- *Bolsa de investigação (estudante de doutoramento):*

a) *estar inscrito num doutoramento.*

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

Plano de trabalhos: Assistir a equipa de investigação nas tarefas do projecto a executar na vigência da bolsa para as quais seja designado/a e contribuir para a sua prossecução e participar activamente em outras actividades do CESEM. Especificamente, o/a bolseiro/a irá estudar as fontes de cantochão de Braga e indexá-las na Portuguese Early Music database;

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://dre.pt/application/conteudo/127238533>.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Centro de Estudos em Música (CESEM) – Campus de Campolide/ UNL, Lisboa, Portugal, sob a supervisão/orientação científica da Doutora Elsa De Luca.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 9 meses, com início previsto em 01 de Junho de 2025. O contrato de bolsa não poderá ser renovado.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 1309,64€ conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País. A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

Métodos de seleção: O método de selecção a utilizar será o seguinte: avaliação curricular, com base nos requisitos de admissão, obrigatórios e preferenciais, com a valoração de 0 a 10.

Os candidatos admitidos a concurso serão oportunamente notificados por correio electrónico.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Doutora Elsa De Luca, Investigadora Principal;

1.º Vogal: Professor Doutor Manuel Pedro Ferreira, Professor Catedrático, co-PI;

2.ª Vogal: Doutor António Alberto Seiça, Investigador contratado CESEM/NOVA FCSH;

1.º Vogal suplente: Prof. Doutora Svetlana Poliakova, Professora Auxiliar NOVA FCSH;

2.ª Vogal suplente: Doutora Martha Thomae, Bolseira de pós-doutoramento do ECHOES.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 07/04/2025 a 21/04/2025.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de e-mail, incluindo os elementos de identificação e contactos, acompanhada dos seguintes documentos: (1) *Curriculum Vitae*, (2) *Certificado de habilitações e comprovativo de inscrição* em Curso de Doutoramento em Ciências Musicais ou equivalente, (3) Outros documentos que o candidato considere relevantes.

As candidaturas deverão ser remetidas por email cesem@fcsch.unl.pt com a referência “**BI – PEM - ECHOES**” no assunto.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida publicada na página web do CESEM (<http://cesem.fcsch.unl.pt>), sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de e-mail.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo. Da decisão final pode ser interposta reclamação no

prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.



Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO